DESCLASSIFICADOS

Nº.	Class	Tomador	Natureza do Projeto	PDC	FEHIDRO	Contrapartida	Valor Total
1	-	PM DE PIRAPÓZINHO	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - PARQUE ALVORADA	7	R$ 300.000,00	R$ 7.460,60	R$ 307.460,60

QUADRO RESUMO

		FEHIDRO	Contrapartida	Valor Total
VALOR DISPONÍVEL FEHIDRO Deliberação COFEHIDRO/145/2014	**(+)**	R$ 3.841.986,26	-	R$ 3.841.986,26
Del. "Ad Referendum" CBH-PP/155/2014 Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.	**(-)**	R$ 21.000,00	-	R$ 21.000,00
Deliberação CBH-AP/183/2014 Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2014 para a subconta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para atendimento de Projeto Regional."	**(+)**	R$ 50.000,00	-	R$ 50.000,00
Deliberação CBH-MP/166/2014 Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2014 para a subconta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para atendimento de Projeto Regional."	**(+)**	R$ 50.000,00	-	R$ 50.000,00
Del. "Ad Referendum" CBH-ALPA/125/2014 Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2014 para a subconta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema."	**(+)**	R$ 50.000,00	-	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL DOS PEDIDOS HIERARQUIZADOS	**(-)**	R$ 3.557.688,79	R$ 732.512,87	R$ 4.290.201,66
SALDO	**(+)**	**R$ 413.297,47**		

Deliberação CBH-PP/ 158 /2014, de 13-06-2014

Aprova Projeto Regional de interesse do CBH-PP como Demanda Induzida para obtenção de recursos de investimento do FEHIDRO 2014

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Deliberação CBH-PP/154/2013 de 29-11-2013, que aprovou diretrizes e critérios e estabeleceu prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2014, destinados a área do CBH-PP;

Considerando a disponibilidade de R$ 3.841.986,26 do orçamento de 2014 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como valores referentes ao retorno de desistências ou desclassificações de tomadores, à área de atuação do CBH-PP, conforme Deliberação COFEHIDRO 145/2014 de 30-05-2014;

Considerando a Deliberação CBH-PP/156/2014 de 13-06-2014 que "Aprova proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos, urbano e industrial dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-22, Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema";

Considerando a Deliberação CBH-PP/157/2014 de 13-06-2014 que "Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2014 e dá outras Providências" e o saldo residual da hierarquização no valor de R$ 413.297,47;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS) ocorrida em 22-05-2014, que discutiu o assunto e aprovou a proposta;

Considerando a necessidade de dar suporte a implementação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do projeto regional de interesse do CBH-PP como Demanda Induzida, na modalidade "Não Reembolsável" (Fundo Perdido), conforme segue:

Nº.	Class.	Tomador	Natureza do Projeto	PDC	Fehidro	Contrapartida	Valor Total
1	1	Departamento de Águas e Energia Elétrica	Apoio à implementação de instrumentos de gestão no Pontal do Paranapanema (fiscalização, outorga e cobrança)	2	R$ 344.000,00	R$ 0,00	R$ 344.000,00
Subtotais R$					R$ 344.000,00	R$ 0,00	R$ 344.00,00

Parágrafo primeiro - O proponente deverá apresentar a Secretaria Executiva do CBH-PP, documentação conforme ANEXO IV do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO até 30-07-2014.

Parágrafo segundo - Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO e a Deliberação CBH-PP 154/2014 de 29-11-2013, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de projeto regional de interesse do Comitê. Saldo disponível para investimento (Del. CBH-PP 157/2014 de 13-06-2014): R$ 413.297,47

Total do Projeto Regional indicado: R$ 344.000,00

Saldo FEHIDRO 2014: R$ 69.297,47

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Comunicado

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP de 13/6/2014.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, na Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente e Região realizou-se a 37ª Reunião Ordinária do CBH-PP, onde estiveram presentes os representantes dos seguintes segmentos, conforme lista de presença própria. Dando início a reunião o Sr. Enio solicita que o Sr. Sandro Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP, dê os informes da Secretaria Executiva e solicita a verificação do quorum da Plenária. Na continuidade o Sr. Enio pede ao Secretário Executivo, que proceda à leitura da pauta da 37ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, sendo a mesma anunciada. Prosseguindo à reunião, o Presidente do CBH-PP solicita aos membros dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez aceito o mesmo a coloca em votação que é aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta o Sr. Enio solicita que o Sr. Murilo Cavalheiro, Coordenador da Câmara Técnica de Educação Ambiental, faça uma apresentação sobre Deliberação CBH-PP/155/2014, que aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o Sr. Murilo faz apresentação a plenária. Seguindo, a Deliberação é colocada em apreciação e votação e a mesma é referendada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente do CBH-PP passa para a apreciação da Deliberação CBH-PP/156/2014, que aprova Proposta dos Mecanismos e Valores para a Cobrança pelos Usos, Urbano e Industrial dos Recursos Hídricos de Domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-22, Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, o Sr. Sandro Selmo faz uma introdução quanto ao histórico das discussões em torno do tema, em seguida solicita ao Sr. Murilo que exponha a plenária o conteúdo das alterações da Deliberação CBH-PP/156/2014. Após apresentação e prestados os esclarecimentos a Deliberação é colocada em apreciação. Após as discussões a Deliberação é aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente do CBH-PP, Sr. Enio, solicita ao Sr. Marcelo Néias, Vice Presidente do CBH-PP e Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais que apresente as propostas da Deliberação CBH-PP/157/2014, que "Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2014 e dá outras Providências". Após a apresentação é aberta a palavra, que é passada ao Exmo. Sr. Prefeito Alaor, de Santo Anastácio que solicita que seja feita a inclusão do seu município nos empreendimentos priorizados, visto que o projeto pendente já está concluído no SINFEHIDRO. Em seguida o Exmo. Sr. Prefeito de Tarabai, Elias Natalino de pede a palavra para também solicitar a plenária a inclusão do projeto de seu município, que também figura na mesma situação. Com a palavra, o Sr. Sandro esclarece que se aprovada a inclusão dos dois projetos, os documentos entregues no início da Plenária serão enviados novamente com as devidas alterações. O Sr. Presidente, Enio Magro, então coloca em discussão e votação no qual é aprovada por unanimidade, com a inclusão dos empreendimentos dos municípios de Santo Anastácio e Tarabai. Dando sequência à pauta da reunião, o Sr. Presidente coloca a Deliberação CBH-PP/158/2014 em apreciação. Neste momento convida o Sr. Murilo para maiores esclarecimentos, este explica o objetivo do projeto e comenta que a ideia surgiu na ultima reunião da CT-PAS. Aberta as discussões, o Sr. Marcelo propõe que seja aumentado o valor do projeto, visto a importância do projeto. Com a palavra, o Sr. José Catarino diz que é uma ótima proposta, pois a instrumentalização do DAEE que também atua como secretaria executiva, pode servir para o acompanhamento dos projetos do FEHIDRO, concordando com o aumento no valor do projeto. Em seguida, o Sr. Sandro expõe que é necessária a fixação de um valor, o Presidente do CBH-PP, Sr. Enio coloca a Deliberação CBH-PP/158/2014 em votação e é aprovada por unanimidade, fixando-se o valor em R$ 344.000,00, restando um saldo de R$ 69.297,47. E por fim com a palavra o presidente do CBH-PP, Sr. Ênio Magro que agradece a todos os membros e convidados e encerra a reunião. Não havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, 13-06-2014, "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP", Sandro Roberto Selmo - Secretário Executivo.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 18-6-2014

Designando os Profs. Drs. Vahan Agopyan, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, José Roberto Castilho Piqueira e Osvaldo Shigueru Nakao para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para tratar da corporificação da base territorial do Campus da USP em Santos; declarando cessados, outrossim, os efeitos das designações levadas a efeito pela Portaria de 13-2-2012, publicada no D.O. de 14-2-2012. Proc. USP 12.1.3580.1.0.

SECRETARIA GERAL

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO PARA A PROGRESSÃO DE NÍVEL NA CARREIRA DOCENTE – CCAD

Comunicados

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos do 3º processo de avaliação, inscritos nas Comissões de Avaliação Setorial abaixo, tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 6-12-2013:

CAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I

Candidato

Mário Henrique de Barros - 1466200, Professor Associado 2.

CAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - MEDICINA

Candidata

Lisete Ribeiro Teixeira - 931277, Professor Associado 3.

CAS MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Candidato

Vanderlei da Costa Bueno - 71362, Professor Associado 2;

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução nº 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos do 3º processo de avaliação, inscritos nas Comissões de Avaliação Setorial abaixo, tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 26-10-2013:

CAS ENGENHARIA II

Candidata

Vera Lúcia Arantes - 4854772, Professor Doutor 2.

CAS ENGENHARIA III

Candidata

Iris Bento da Silva - 808011, Professor Doutor 2;

A Secretaria Geral, à vista do disposto no inciso 6º do artigo 4º da Resolução 5927/11, informa que o candidato Lourenco Matakas Junior, número USP 1101018, avaliado pela Comissão de Avaliação Setorial Engenharia IV, teve seu pedido de reconsideração aprovado pela CCAD, no 3º processo de Avaliação da Carreira Docente, passando para o nível de Professor Associado 2, retroagindo seus efeitos a 2-11-2013;

A Secretaria Geral, à vista do disposto no artigo 12 da Resolução 5927/2011 e da decisão da CCAD, informa que os candidatos do 3º processo de avaliação, inscritos nas Comissões de Avaliação Setorial abaixo, tiveram seus pedidos de reconsideração aprovados, retroagindo seus efeitos a 27-9-2013:

CAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato

Peterson Ricardo Fiorio - 2151441, Professor Doutor 2.

CAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDUCAÇÃO FÍSICA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Candidata

Raquel Aparecida Casarotto - 51665, Professor Associado 2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênio

Processo: 14.1.01698.11.2

Espécie: Convênio de Estágio

Concedente: Apcer Brasil Certificação Ltda. - CNPJ/MF 13.293.764/0001-64

Convenente: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP/ESALQ, nos cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas.

VIgência: 05 anos a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 23/06/2014

Assinam:

Pela Apcer: Alessandra Costa

Pela ESALQ: José Vicente Caixeta Filho

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Processo: 14.1.536.11.9

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato: 27/2014

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Sebastião Ivan Toledo de Oliveira ME

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda - Do Prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Prazo: O prazo passa a ser de 50 dias corridos, após prorrogação de 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato e encerrando-se o prazo em 25/06/2014.

Data de Assinatura: 02/06/2014

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Retificação do D.O. de 6-5-2014

No Edital de Seleção para Ingresso no 2º Semestre 2014 – Alteração do número de vagas para Doutorado, de 12 para 14 vagas: A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado (27 vagas) e Doutorado (14 vagas) para o segundo semestre de 2014, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 24-6-2014

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com artigo 24 da Lei Federal 8.666/9 e alterações posteriores.

Processo: 2014.1.1096.59.7

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP.

Contratado: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

PROCESSO 2013.1.780.17.5 - DISPENSA 001/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/7101-51

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS 9912324094, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS 9912324094 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de junho de 2014 até 03 de junho de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

DIRETOR REGIONAL:

DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA

RG: 1.721.923 SSP/MG - CPF: 533.056.716-53

GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS:

JEFFERSON GRITTI - RG: 17.980.479-0 - CPF: 141.084.808-64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 04 de junho de 2013, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 03/06/2014

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Diretor

Divinomar Oliveira da Silva

Diretor Regional

Jefferson Gritti

Gerente de Vendas Corporativas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho da Superintendente, de 24-6-2014

MODALIDADE: PREG. REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO – 305/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública, de 10/06/2014, publicado no D.O. de 11/06/2014 e autorizo a despesa.

Extrato de Contrato

Processo: 13.1.3295.62.6

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Mediteq Comercial Ltda.

Objeto: Contrato objetivando o fornecimento de poltrona hospitlar

Valor global: R$ 31.992,00

Data da assinatura: 17/06/2014.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de junho de 2014 às 02:05:54.